

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 08/06/2022

*[Assinatura]*  
Assinatura

**PORTARIA Nº 194/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GRAVATÁ**, cujo mandato irá até dezembro/2024:

| BANCADA GOVERNAMENTAL |                                    |  |
|-----------------------|------------------------------------|--|
| TITULARES             |                                    |  |
|                       | SERVIDORES                         | PASTAS   |
| 01                    | MARIA ESTER GOMES DE MELO          | Secretaria da Mulher                                     |
| 02                    | MARIA THAMIRES FERREIRA            | Secretaria Municipal Turismo, Cultura, Esportes e Lazer; |
| 03                    | LIDIANE BEZERRA DA SILVA           | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico        |
| 04                    | MARIA GORETE DA SILVA              | Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude   |
| SUPLENTE              |                                    |  |
|                       | SERVIDORES                         | PASTAS   |
| 01                    | GLEIZY IRENE LOPES GUEIROS DE MELO | Secretaria da Mulher                                     |
| 02                    | ADRIANA MARIA DE FARIAS            | Secretaria Municipal Turismo, Cultura, Esportes e Lazer; |
| 03                    | MARIA EDUARDA DA SILVA             | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;       |
| 04                    | VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO   | Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude   |

| BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA |                                       |  |
|---------------------------------------|---------------------------------------|--|
| TITULARES                             |                                       |  |
|                                       | REPRESENTANTE                         | INSTITUIÇÃO  |
| 01                                    | MARIA DAS DORES DE BRITO              | Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança – SERC  |
| 02                                    | DÉBORA FERNANDA DA SILVA              | Fábrica de Cultura   |
| 03                                    | CÍCERA MARIA ALVES CAMPOS DE FARIAS   | Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Gravatá |
| 04                                    | VANICE DA COSTA SILVA MAGALHÃES       | Instituto João Evangelista   |
| SUPLENTES                             |                                       |  |
|                                       | REPRESENTANTE                         | INSTITUIÇÃO  |
| 01                                    | CATARINA SILAMAD FREIRE PERES QUINTAS | Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança – SERC  |
| 02                                    | MAURICEIA MARCOLINA DA SILVA          | Fábrica de Cultura   |
| 03                                    | VERÔNICA PEREIRA TENÓRIO              | Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Gravatá |
| 04                                    | LÍVIA BEZERRA DE OLIVEIRA             | Instituto João Evangelista   |

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 838 e 852/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 08 de junho de 2022.**

JOSELITO GOMES DA SILVA:26989085487  
Assinado de forma digital por JOSELITO GOMES DA SILVA:26989085487  
Dados: 2022.06.08 11:38:39 -03'00'

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravatá